



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 100, de 13 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/12/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição da Comissão de Ética do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e seus respectivos mandatos, conforme descrito abaixo:

- Adriana Romero Lopes, membro titular, mandato de 3 (três) anos;
- Jefferson Pereira de Almeida, membro suplente, mandato de 3 (três) anos;
- Daniel Pires Nunes, membro titular, mandato de 2 (dois) anos;
- Justina Bechi Robaski, membro suplente, mandato de 2 (dois) anos;
- Suzana Prestes de Oliveira, membro titular, mandato de 1 (um) ano;
- Patricia Rodrigues da Rosa, membro suplente, mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS